

TRAJETÓRIAS DA ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO RIO GRANDE DO SUL

Graciela Fagundes Rodrigues¹
Rosimar Serena Siqueira Esquinsani²

Resumo: O texto apresenta e discute a materialidade da educação especial nos três Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no Rio Grande do Sul: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar). Assim, apresentamos como pergunta: que lugar a educação especial ocupa na organização institucional dos IFs no Rio Grande do Sul, em seus diferentes níveis de oferta da educação profissional e tecnológica? Para isso, expomos a trajetória histórica dos IFs, caracterizamos os profissionais que atuam na educação especial e, posteriormente, investigamos o público-alvo atendido pela modalidade nos lócus da pesquisa. Por conta desses movimentos, o desenho metodológico caracteriza-se como qualitativo, do tipo exploratório, embasado em pesquisa documental e levantamento de dados. A proposta justifica-se pelo expressivo número de matrículas de estudantes público-alvo da educação especial, em acordo com a Política Nacional de Educação Especial de 2008. O Censo Escolar (INEP 2022) informa que, de 2018 a 2022, aumentou 29,3% as matrículas desses estudantes no ensino comum. Porém, a proporção de matrículas na educação profissional aumentou 99,7%, a maior dentre as etapas e modalidades da educação básica. Concluímos que as ações inclusivas se estruturam na forma de núcleos; envolvem investimento na institucionalização de diretrizes políticas para a organização dos serviços de apoio e desafios distintos para a garantia do profissional especializado em caráter efetivo nos três IFs.

Palavras-chave: Educação Especial. Educação profissional. Educação Inclusiva. Instituição Federal de Educação Tecnológica.

TRAJECTORIES OF THE ORGANIZATION OF SPECIAL EDUCATION SPACES IN THE CONTEXT OF THE FEDERAL INSTITUTES OF EDUCATION, SCIENCE AND TECHNOLOGY OF RIO GRANDE DO SUL

Abstract: The text presents and discusses the materiality of special education in the three Federal Institutes of Education, Science and Technology of Rio Grande do Sul: Federal Institute of Education, Science and Technology of Rio Grande do Sul (IFRS), Federal Institute of Education, Science and Technology Sul-rio-grandense (IFSul) and the Federal Institute of Education, Science and Technology Farroupilha (IFFar). Thus, we present the question: what place does special education occupy in the institutional organization of FIs in Rio Grande do Sul, in their different levels of professional and technological education provision? To do this, we expose the historical trajectory of FIs, characterize the professionals who work in special education and, subsequently, investigate the target audience served by the modality in the research locus. Due to these movements, the methodological design is

¹ Doutora e Mestra em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Licenciada em Educação Especial pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Docente da área de Educação Especial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Frederico Westphalen/RS. E-mail: graciela.rodrigues@iffarroupilha.edu.br

² Doutora em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Mestra em Educação pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Licenciada em História pela UPF e Pedagogia pela Faculdade Anglo-Americano de Chapecó/SC. Professora e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Passo Fundo. E-mail: rosimaresquinsani@upf.br

characterized as qualitative, exploratory, based on documentary research and data collection. The proposal is justified by the significant number of enrollments of target students for special education, in accordance with the 2008 National Special Education Policy. The School Census (INEP, 2022) reports that, from 2018 to 2022, the enrollment of these students in regular education increased by 29.3%. However, the proportion of enrollments in professional education increased by 99.7%, the highest among the stages and types of basic education. We conclude that inclusive actions are structured in the form of department; they involve investment in the institutionalization of political guidelines for the organization of support services and distinct challenges for ensuring effective specialized professionals in the three FIs.

Keywords: Special Education. Professional education. Inclusive education. Federal Institution of Technological Education.

TRAYECTORIAS DE LA ORGANIZACIÓN DE ESPACIOS DE EDUCACIÓN ESPECIAL EN EL CONTEXTO DE LOS INSTITUTOS FEDERALES DE EDUCACIÓN, CIENCIA Y TECNOLOGÍA DE RIO GRANDE DO SUL

Resumen: El texto discute la materialidad de la educación especial en los tres Institutos Federales de Educación, Ciencia y Tecnología de Rio Grande do Sul: Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología de Rio Grande do Sul (IFRS), Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología Sul-riograndense (IFSul) y el Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología Farroupilha (IFFar). Así, presentamos la pregunta: ¿qué lugar ocupa la educación especial en la organización institucional de las IF de Rio Grande do Sul, en sus diferentes niveles de oferta de educación profesional y tecnológica? Exponemos la trayectoria histórica de las IF, caracterizamos los profesionales que actúan en educación especial y, investigamos el público atendido por la modalidad en el locus de investigación. El diseño metodológico se caracteriza por ser cualitativo, exploratorio, basado en la investigación documental y la recolección de datos. La propuesta se justifica por el número de matrículas de estudiantes destinatarios de educación especial, de acuerdo con la Política Nacional de Educación Especial de 2008. El Censo Escolar (INEP 2022) reporta que, de 2018 a 2022, la matrícula de estos estudiantes en la educación regular aumentó un 29,3%. Sin embargo, la proporción de matrículas en educación profesional aumentó un 99,7%, la más alta entre las etapas y tipos de educación básica. Concluimos que las acciones de inclusión están formadas en núcleos; implican inversión en la institucionalización de directrices políticas para la organización de servicios de apoyo y desafíos distintos para asegurar profesionales especializados efectivos en los tres Institutos Federales.

Palabras clave: Educación Especial. Educación profesional. Educación inclusiva. Institución Federal de Educación Tecnológica.

Introdução

O expressivo número de matrículas, nas diferentes etapas da educação básica, de estudantes público-alvo da educação especial, em acordo com a Política Nacional de Educação Especial de 2008 (alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação), aproxima, cada vez mais, a garantia do direito à educação para todos. Prerrogativa prevista na Constituição Federal de 1988, artigo 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família” (Brasil, 1988).

O Censo Escolar (INEP 2022) informa que, de 2018 a 2022, aumentou 29,3% as matrículas desses estudantes no ensino comum. Porém, a proporção de matrículas na educação profissional (EP) aumentou 99,7%, a maior dentre as etapas e modalidades da educação básica. Com isso, cabe-nos questionar como esses índices têm mobilizado a EP nas instituições que a oferecem, especialmente nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs)?

O que observamos, com ênfase posterior à promulgação da LDB (Brasil, 1996), é uma realidade na qual as possibilidades associam-se à permanência e garantia de aprendizados desses estudantes, pois esse lugar eles já ocupam (ou deveriam) ocupar.

No caso brasileiro, estamos vivenciando um processo de ressignificação conceitual e de práticas que decorrem de mudanças na realidade social, ligadas às lutas pela ampliação de direitos educacionais, pela justiça cognitiva e pela participação dos próprios sujeitos em decisões que lhes afetam diretamente. (Pletsch, 2020, p. 68).

Descortina-se assim, a ressignificação da educação especial enquanto área de conhecimento e de atuação que passa de um sistema paralelo, que ficava à margem da educação geral, para uma modalidade transversal da educação brasileira (Brasil, 1996). De acordo com Mendes [...] “até a aprovação da Constituição Federal, a preocupação em como educar tais alunos era da Educação Especial, organizada enquanto um sistema basicamente paralelo, de cobertura muito restrita, que nem sempre desenvolveu uma vocação de escolarizá-los” (2019, p. 5). Desse modo, as ações da educação especial a partir da sua transversalidade emergem sob a provisão de práticas pedagógicas especializadas que estão no cotidiano das escolas e assim, nos Institutos Federais como instituições representativas da oferta da EP em diferentes níveis e modalidades.

Com seus quinze anos de existência, os Institutos Federais, criados pela Lei nº. 11.892 de 2008, assumem como princípio uma proposta de EP articulada com a formação propedêutica, investindo na formação profissional associada à formação integral dos estudantes, pois o significado atribuído à EP excede à formação de mão de obra para o mercado de trabalho. No tocando as finalidades dos IFs, destaca-se:

I – ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional; (Art. 6º, Brasil, 2008).

Configura-se, portanto, uma instituição peculiar em relação à oferta da EP, a qual perpassa diferentes níveis e modalidades de ensino, da Educação Básica ao Ensino Superior. Característica que emerge no contexto de atuação dos docentes, pois as ações pedagógicas destes direcionam-se para ambos os níveis contemplando, assim, um dos propósitos que se alinha ao mencionado acima, referente a verticalização, conforme Artigo 6º da sua legislação: “III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;” (Brasil, 2008).

Considerando as peculiaridades dos propósitos dos Institutos Federais, suscita o olhar para os processos inclusivos dos estudantes público-alvo da educação especial (PAEE), analisando-os sob a perspectiva dos diversos elementos que sustentam esse trabalho, desde as prerrogativas legais que embasam os processos seletivos para o ingresso à composição do quadro de profissionais que atuam, direta ou indiretamente, no acompanhamento da formação dos estudantes. Dentre esses múltiplos olhares possíveis de análise, desenvolvemos considerações acerca das trajetórias da organização da educação especial no contexto dos três institutos gaúchos, a saber: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar). São instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), no cômputo dos 38 Institutos Federais existentes no Brasil.

Da institucionalização da Rede Federal em 2008, da qual os IFs pertencem, organiza-se um conjunto de ações significativas que repercutiram para o ingresso de estudantes com deficiência. Citamos por exemplo, as ações afirmativas voltadas à reserva de cotas em 2012 (Brasil, 2012), a qual não mencionava pessoas com deficiência, porém houve o protagonismo do IFFar, pois havia previsão da reserva também para estudantes com deficiência em seus processos seletivos (Instituto Federal Farroupilha, 2009).

Contudo, a promulgação da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, propiciou expressivos movimentos de inclusão nessas instituições em virtude de que no artigo 5º, estabeleceu que:

Em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por *pessoas com deficiência*, nos

termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE (Brasil, 2016, grifo nosso).

O artigo 4º mencionado, diz respeito ao percentual de, no mínimo 50% das vagas para estudantes oriundos do ensino fundamental de escolas públicas. Em 2023, houve uma atualização da política inicial de cotas (Brasil, 2012), considerando o recorte de renda per capita, a inclusão de quilombolas na reserva de vagas e políticas de ações afirmativas para inclusão de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação *stricto sensu* (Brasil, 2023). Sem dúvida, essa garantia de acesso mediante uma ação afirmativa resultou e segue no presente, um importante passo de oportunidade à formação profissional de um público cuja capacidade cognitiva e suas habilidades eram postas em dúvida ou designadas a trabalhos manuais e de cunho prático assim como em lugares específicos que se distanciavam dos espaços escolares. Por outro lado, o ingresso é uma primeira etapa que deverá se unir às demais (permanência, acompanhamento, acessibilidade, currículo, avaliação, etc.) para que culmine na conclusão da formação profissional.

Para além dessa legislação, registra-se que existiam aproximações entre ambas as modalidades (EP e educação especial) e iniciativas de acesso à estudantes com deficiência na RFEPCT. Nesse contexto, mencionamos o Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (TEC NEP) em 2001³, cujo objetivo era expandir a EP para pessoas com deficiência com vistas “[a] tornar seus beneficiários aptos tecnologicamente e ampliar seus conhecimentos e habilidades, como base para uma efetiva emancipação econômica e social” (Brasil 2010 apud Nunes, 2012, p. 25). Sendo o acesso ao trabalho a culminância desse propósito. O TEC NEP não constitui uma política pública, seu término ocorreu em 2011. Desdobramento decorrente foi a instituição de núcleos inclusivos específicos aos grupos assegurados pelas ações afirmativas, tais como:⁴ Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-

³ Ação conjunta da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) e da extinta Secretaria de Educação Especial (SEESP). Aprofundamentos sobre o programa TEC NEP, sugerimos a leitura da tese de Mendes (2017).

⁴ A nomenclatura dos núcleos varia conforme o estabelecido em cada instituição. Os nomes mencionados referem-se ao IFFar. Todavia, os grupos contemplados direcionam-se a temáticas centrais no âmbito das ações inclusivas, ou seja, pessoas com deficiência, pretos, pardos e indígenas e pessoas LBBTQIA+.

brasileiro e Indígena (NEABI) e o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS).

Assim, conhecermos a representatividade da educação especial em meio a esse panorama de políticas de educação inclusiva, nos conduziu a investigarmos saberes, práticas e perspectivas enquanto área de conhecimento que entendemos se constituir como uma das diretrizes fundamentais de sustentação dos processos inclusivos na educação profissional e tecnológica. Essa ampliação da educação especial para a modalidade da EP resulta na necessidade de conhecer as condições e características deste trabalho no âmbito dos IFs no estado do Rio Grande do Sul (RS).

Para alcançarmos a finalidade do artigo, empreendemos reflexões sobre a trajetória histórica dos IFs, caracterizamos os profissionais que atuam na educação especial e, posteriormente, descrevemos o público-alvo atendido pela modalidade nos lócus da pesquisa. Em seguida apresenta-se um panorama com dados, relacionando-os com estudos bibliográficos que discorrem sobre a configuração das ações da educação especial na promoção da educação inclusiva nos IFs, com recorte para os localizados no RS e, por fim, as considerações finais.

Desenho metodológico

O texto desencadeia-se a partir da seguinte questão: que lugar a educação especial ocupa na organização institucional dos IFs no Rio Grande do Sul, em seus diferentes níveis de oferta da educação profissional e tecnológica? Logo, o traçado dos caminhos que nos aproximaram das possíveis respostas convocaram à necessidade da pergunta, pois “Se você não sabe o que quer saber, não estará em condições de saber como descobri-lo” (O’Leary, 2019, p. 56). Para isso, os procedimentos adotados resultam de significados que o fazer ciência representa para seus pesquisadores. Significados imbuídos de crenças, valores, saberes, que unidos refletem a dinâmica dos contextos e das escolhas que escapam a tentativas de rigidez e neutralidade que, historicamente, caracterizaram critérios de validade científica. Limites esses questionáveis quando a previsibilidade dos fenômenos e as experiências humanas constituem-se independentemente da aplicabilidade da pesquisa sobre eles. Nas palavras de Günther “[...] pesquisas, de qualquer natureza, não são atividades desvinculadas das características do pesquisador, nem do contexto sociocultural dentro do qual são realizadas” (2006, p. 204). Desse modo, caracterizamos esse estudo como qualitativo, compreendendo que o encontro com o

objeto de estudo e as circunstâncias que o tornaram matéria-prima do conhecimento científico não se deslocam dos contextos históricos, sociais, políticos, econômicos, das diversas vozes e relações de poder que resultaram na forma como se apresenta.

Investigar a trajetória histórica dos institutos (IFRS, IFSul, IFFar) em relação à institucionalização e prática da educação especial, nos conduz a aproximações com a pesquisa documental. Apesar da polissemia atribuída à ela (pesquisa, análise, técnica de pesquisa com documentos, método), nos associamos aos autores Fávero e Centenaro quando atribuem que a pesquisa documental volta-se a “um processo que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos” (2019, p. 172). Indica-se, portanto, o estudo exploratório dos principais marcos legais que permeiam a temática nas instituições analisadas, pesquisas e estudos teóricos desenvolvidas na RFEPCT, especificamente, nos três IFs gaúchos, como referenciais nas considerações analíticas.

Em relação às principais fontes de dados nos valem da pesquisa nas páginas web institucionais e, a partir delas, a identificação, a partir do organograma, das coordenações/setores vinculados às ações inclusivas em cada instituto e com isso explorarmos os principais documentos legais que versam sobre o tema. Além disso, a troca de e-mails e mensagens com os profissionais responsáveis pelas ações nesse âmbito serviram de importantes subsídios para a sistematização dos dados. Considerando o exposto, as análises decorrentes organizam-se a partir dos tópicos: Institutos Federais gaúchos: notas de apresentação e a Educação Especial no âmbito dessas instituições.

Em relação a produções já elaboradas sobre o tema, realizamos um levantamento prévio de teses e dissertações publicadas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDBTD), no recorte temporal de 2008 a 2023, utilizando os descritores ‘instituto federal’ *and* ‘Rio Grande do Sul’ *and* ‘inclusão’, chegando a 581 resultados. A pesquisa foi reeditada com o descritor ‘educação especial’, agregando mais 564 resultados que, depurados em uma leitura qualitativa, permitiram a elaboração do quadro a seguir.

Quadro 1: Teses e Dissertações referentes à educação especial/educação inclusiva no IFFar, IFRS e IFSul publicadas na BDBTD - 2008 a 2023

Ano	Nível	Instituição	Título ⁵
2009	Mestrado Acadêmico	Universidade Católica de Pelotas	<u>Política institucional de educação inclusiva de adultos com deficiência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-grandense/Campus Pelotas</u>
2012	Mestrado Acadêmico	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	<u>Desafios e estratégias para tornar o IFRS - Câmpus Bento Gonçalves uma escola inclusiva</u>
2012	Mestrado Acadêmico	Universidade Federal de Santa Maria	<u>Propostas de educação inclusiva dos institutos federais do Estado do Rio Grande do Sul: alguns apontamentos</u>
2016	Mestrado Acadêmico	Universidade de Caxias do Sul	<u>A inclusão do estudante com deficiência intelectual na educação superior do IFRS Bento Gonçalves: um olhar sobre a mediação docente</u>
2016	Mestrado Acadêmico	Universidade Federal de Santa Maria	<u>Transversalidade nas ações da Educação Especial: a realidade dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul</u>
2017	Mestrado Acadêmico	Universidade Católica de Pelotas	<u>Política de inclusão de pessoas com deficiência no serviço público: um estudo no âmbito do Instituto Federal Sul-Rio-grandense</u>
2017	Mestrado Acadêmico	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	<u>O protagonismo da gestão educacional na efetivação da inclusão de estudantes surdos nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia</u>
2017	Mestrado Acadêmico	Universidade Federal de Santa Maria	<u>O fazer pedagógico do professor de Educação Especial/AEE no Instituto Federal Farroupilha: desafios da inclusão</u>
2018	Mestrado Acadêmico	Universidade de Caxias do Sul	<u>O olhar dos profissionais da educação acerca dos processos de escolarização de estudantes com deficiência intelectual em curso técnico integrado ao ensino médio</u>
2019	Mestrado Profissional	Instituto Federal de Educ., Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	<u>Acessibilidade atitudinal nas instituições de ensino: o caso do IFRS</u>
2021	Mestrado Acadêmico	Universidade de Caxias do Sul	<u>Sentidos subjetivos de estudantes com deficiência em cursos técnicos integrados ao ensino médio</u>
2022	Mestrado Acadêmico	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	<u>O Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas: desafios e possibilidades</u>
2022	Doutorado	Universidade Federal de Santa Maria	<u>Trajetórias de vida: os processos formativos dos alunos público-alvo da educação especial no contexto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha</u>
2023	Mestrado Profissional	Universidade Federal de Santa Maria	<u>O trabalho das professoras de educação especial na educação profissional e tecnológica</u>

Fonte: elaboração autoral, 2024.

⁵ O acesso aos textos na íntegra assim como a identificação da autoria, são possíveis a partir do hiperlink inserido no título das produções.

Em uma rápida análise situacional, identificamos quatorze trabalhos pontuando a educação especial e inclusiva nos Institutos Federais do Rio Grande do Sul. Os trabalhos identificados indicam, em sua maioria, para pesquisas acerca de ações políticas sobre educação especial e inclusiva – estratégias, espaços, desafios e propostas –, em estudos organizados por casos e circunscritos a unidades e institutos de forma isolada, ou a sujeitos do processo: alunos, professores, profissionais de apoio e gestores, de forma individualizada.

Apenas um dos trabalhos vai em outra direção, examinando a educação especial e inclusiva a partir de políticas macro e estendendo a análise para os três Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Ainda que considerando a pertinência de estudos localizados (sujeitos, unidades e/ou institutos de forma isolada), entendemos que o quadro reforça o espaço para outros estudos acerca do tema, no tocante a novas possibilidades e articulações do tema entre os diferentes institutos, uma vez que os trabalhos que discutem a temática com um olhar mais amplo, parecem escassos.

Institutos Federais gaúchos: notas de apresentação

O Instituto Federal Farroupilha – IFFar possui como missão “Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, por meio do ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação integral do cidadão e no desenvolvimento sustentável”.⁶ A instituição compõe-se de uma estrutura multicampi, composta pela Reitoria na cidade de Santa Maria/RS, um Polo de Educação a Distância, dois Centros de Referência (Santiago e São Gabriel) e dez Campi localizados nos municípios de Alegrete (Al.), Frederico Westphalen (F.W), Jaguari (JA), Júlio de Castilhos (JC), Panambi (PB), Santa Rosa (SR), Santo Ângelo (SAN), Santo Augusto (SA), São Borja (SB), São Vicente do Sul (SVS) e um Campus Avançado Uruguaiana (UG). Todos eles ofertam Cursos Técnicos Integrados ao ensino médio e cursos de graduação,⁷ planejados conforme demandas sociais e peculiaridades regionais. Além da oferta em alguns Campi de Pós-Graduação (lato sensu) e o Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) sediado no Campus JA.

⁶ Publicada no site: <<https://www.iffarroupilha.edu.br/sobre-o-iffar/miss%C3%A3o,-vis%C3%A3o-e-valores>>.

⁷ Dados e informações que caracterizam a instituição tomam como referência o mês de janeiro de 2024.

Já o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS apresenta como missão “ofertar educação profissional, científica e tecnológica, inclusiva, pública, gratuita e de qualidade, promovendo a formação integral de cidadãos para enfrentar e superar desigualdades sociais, econômicas, culturais e ambientais, garantindo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e em consonância com potencialidades e vocações territoriais”⁸. Para tanto, oferece 260 opções de cursos, desde o nível médio até a pós-graduação, como especializações e mestrados, além de cursos de extensão. Oferece também mais de 170 opções de cursos a distância (EaD).

A Reitoria está localizada no município de Bento Gonçalves e a estrutura multicampi é composta por dezessete unidades: Campus Alvorada, Campus Bento Gonçalves, Campus Canoas, Campus Caxias do Sul, Campus Erechim, Campus Farroupilha, Campus Feliz, Campus Ibirubá, Campus Osório, Campus Porto Alegre, Campus Restinga (no município de Porto Alegre), Campus Rio Grande, Campus Rolante, Campus Sertão, Campus Vacaria, Campus Veranópolis e Campus Viamão.

Por fim, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, com sede administrativa em Pelotas/RS, também apresenta uma estrutura multicampi, composta por quatorze Campus: Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Bagé, Camaquã, Venâncio Aires, Santana do Livramento, Sapiranga, Lajeado, Gravataí, Jaguarão e Novo Hamburgo. Apresenta como missão "implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão, que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social"⁹. Emparelhado com as diretrizes de verticalização do ensino, o IFSul apresenta um leque de cursos que percorrem desde o Ensino Médio Integrado a Pós-Graduação Stricto Sensu, além de cursos de extensão ofertados em todos os campi.

Em face da amplitude de ocupação dos Institutos no território do Rio Grande do Sul - atendendo a todas as regiões e, em alguns casos, com campi de dois dos institutos -, há uma diversidade de situações que podem moldar, no cotidiano, a educação especial. Todavia, pela

⁸ Publicada no site <https://www.ifsul.edu.br/instituto>.

⁹ Publicada no site: <https://ifrs.edu.br/institucional/missao-visao-e-valores/>.

leitura dos documentos, é possível esquadrihar trajetórias e apontar pontos de convergência.

O panorama atinente à organização institucional direcionada às ações inclusivas nos três IFs sob a forma de núcleos inclusivos assemelham-se. Embora os núcleos não sejam direcionados apenas para o público da educação especial, abrange outros grupos que também se inserem nas ações e políticas de assistência estudantil visando assegurar-lhes a permanência e o êxito, minimizando evasões. Esses núcleos estão amparados na política de diversidade e inclusão de cada instituto, assim como sob a coordenação de uma instância que se relaciona ou com a Reitoria ou com a Pró-Reitoria de ensino, de acordo com os dados do quadro a seguir.

Quadro 2: Organização institucional direcionada às ações inclusivas no IFFar, IFRS e IFSul.

Instituição	Pró-reitoria vinculada	Denominação	Núcleos Inclusivos
IFFar	Ensino	Coordenação de Ações Afirmativas. Coordenação de Apoio à Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas.	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE); Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI); Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - (NUGEDIS).
IFRS	Reitoria	Assessoria de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade.	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE); Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – (NEABI); Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS); Núcleo de Ações Afirmativas (NAAf)
IFSul	Ensino	Departamento de Educação Inclusiva. Coordenadoria de Ações Inclusivas.	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE); Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI); Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS)

Fonte: elaboração autoral, 2024.

Nossa análise, direciona-se para o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), pois esse núcleo é o que concentra a maioria das políticas

e práticas que dizem respeito à educação especial e aos processos de inclusão de estudantes com deficiência nos IFs. Salienta-se que a implantação desses núcleos advém do programa TEC NEP que no período de 2003 a 2006 possuía dentre outras atribuições a criação dos NAPNEs (Bortolini, 2012). Constata-se que anterior a criação dos institutos, esse núcleo consolidava-se, em nível nacional, como importante estratégia para o fortalecimento da escolarização de estudantes PAEE em virtude do seu ingresso nas escolas da rede federal de educação tecnológica. Por essa razão, percebe-se a ampliação da inclusão escolar para além das etapas iniciais da educação básica e com isso, a relevância de programas que possam atuar na relação educação e trabalho para estudantes com deficiência. Conforme registros, o TEC NEP encerrou em 2011, contudo a manutenção e expansão dos NAPNEs vigorou, embora não com uniformidade em relação a temporalidade de início e nomenclatura, pois cada Campus estabelece suas diretrizes de enfoque na atuação. No entanto, em análise dos institutos no RS, afirma-se que todos possuem o núcleo instituído e cada um com seu respectivo regulamento em nível institucional e não mais por Campus como foi a criação inicial dos NAPNEs.

A partir do levantamento dessas informações, constatamos que os três institutos possuem esse núcleo e que a criação acontece no conjunto das ações do TEC NEP (2003 a 2006), contudo para esse recorte de análise consideramos o ano de publicação do primeiro regulamento desse núcleo após 2008 – marco da criação da RFEPCT, a saber: no IFFar em 2010 (Res. CONSUP N°14/2010); IFRS em 2014 (Res. CONSUP n° 020/2014) e IFSul em 2012 (Res. CONSUP N°76/2012).

Sobre o tema dos Núcleos, no estudo de Trevisan e Ziliotto fica registrado ainda que:

os núcleos institucionais mostram-se como importantes mecanismos para a construção de uma cultura de inclusão e acessibilidade, além de contribuírem para a permanência dos estudantes com deficiência. As políticas do IFRS e do IFSul explicitam as responsabilidades, enquanto a política do IFFar subsidia a implementação, consolidação e atuação dos núcleos, mas não regulamenta quais são as suas incumbências. (2023, p. 12).

Portanto, parece adequado afirmar - ou sublinhar - a relevância que tais núcleos assumem, no contexto dos Institutos Federais no Rio Grande do Sul, como espaços de apoio, atendimento e articulação no âmbito da Educação Especial.

A educação especial nos Institutos Federais gaúchos

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foram criados na vigência da recém publicada Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a qual tornou-se pública em janeiro de 2008. Em termos de políticas educacionais, o país possuía um direcionamento em relação aos processos de escolarização de estudantes PAEE no seus diferentes níveis e modalidades, como também o papel que a educação especial desempenha em meio a esse panorama. Por conta disso, entra no cotidiano da educação profissional termos como professor especializado, Atendimento Educacional Especializado (AEE), sala de recursos multifuncionais, tecnologia assistiva, profissionais de apoio, dentre outros que, para aquele momento traduzia-se pelo distanciamento dessas instituições, embora o TEC NEP tenha o protagonismo nas ações que se iniciam na Rede Federal correspondentes a inclusão. Com a política instituída no país, movimentos de colocar em prática no cotidiano dos IFs começam a acontecer, e os NAPNEs assumem um relevante papel de articular e impulsionar essas ações nos Campi que o implementaram.

Os diferenciais em termos da educação profissional e tecnológica é que o AEE se direciona para o acompanhamento em sala de aula e formação continuada de professores do que restrito a salas de recursos. Em relação ao conceito de AEE adotado pelas instituições, destacam-se o IFFar (Res. CONSUP N°052/2019) e o IFSul (Res. CONSUP N°366/2023), pois ambos possuem documento normativo no qual consta a abordagem adotada, a qual assemelha-se ao da Resolução do CNE/CEB n° 4/2009, que trata das Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Básica que afirma no Art. 2°: “O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem” (Brasil, 2009). Por sua vez, o IFRS ainda não possui a institucionalização do AEE, concentrando suas ações inclusivas no trabalho do NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas ou NAAf – Núcleo de Ações Afirmativas. Embora não possua uma política institucional do AEE, possui estabelecido um conjunto de normativas que versam, por exemplo, sobre a realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas. Esse direcionamento, contrasta com

uma situação de fragilidade e simplificação das ações da educação especial que correm o risco de serem atribuídas a profissionais que não contemplam a formação requerida na política nacional: “Para atuar na educação especial, o professor deve ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área” (Brasil, 2008).

Ademais, o docente de educação especial no âmbito dos IFs atua não só na educação básica, resultando em um trabalho distinto do que acontece, por exemplo, quando atua no contraturno da escolarização, ou então, quando o ensino não é de tempo integral, característica da maioria do ensino médio técnico integrado da Rede Federal. O AEE em conformidade com a Resolução nº 4/2009, é parte integrante do processo educacional e insere-se no âmbito das incumbências da educação especial. Por conta dessa singularidade é que uma das prerrogativas da atuação do professor de educação especial é desvencilhar-se da concepção de lócus de atuação restrita à sala de recursos multifuncionais.

Na análise realizada no Regulamento do AEE do IFFar, esse atendimento compreende atividades que vão do acolhimento, identificação e levantamento preliminar das necessidades do estudante até participação em reuniões específicas como conselhos de classe e colegiados de curso. Na política institucional do IFSul, identificam-se atividades semelhantes às descritas pelo IFFar, porém destaca-se a referência ao trabalho colaborativo, associado à dinâmica de trabalho do AEE: “Art. 30. O Atendimento Educacional Especializado é realizado pelo/a professor/a de AEE, na modalidade de ensino colaborativo ou no turno inverso à escolarização regular (IFSul, 2023).

A amplitude desse trabalho é fundamental, valendo desde uma conversa com familiares até a colaboração com o planejamento de aulas junto com os docentes de diferentes áreas de conhecimento. Esses contornos de atuação, corroboram com as indicações dadas por Mendes quando analisa alguns aspectos em que a Política Nacional de Educação Especial de 2008 precisa avançar e dentre eles menciona: “Mudança na concepção AEE com a oferta de uma rede de serviços diversificados, sendo a SRM apenas uma das possibilidades, entre várias ofertas, de apoio à escolarização de estudantes com deficiências, altas habilidades/superdotação e transtornos globais” (2019, p. 14).

Ainda em razão das formas de organização dos recursos humanos, importante estudo

sobre a educação especial nos IFs do Rio Grande do Sul, aponta que:

No que diz respeito às proposições relativas aos recursos existentes, as políticas do IFRS e do IFSul garantem a disponibilização de produtos e serviços de tecnologia assistiva e a oferta de tradutores intérpretes de Libras (TILs) para os estudantes surdos durante todo o percurso educacional. Quanto à presença de profissionais específicos, além dos TILs, o IFFar assegura que haja, em cada unidade, professor de educação especial/AEE, professor de Libras e profissional de apoio (conforme a necessidade dos estudantes) (Trevisan, Ziliotto, 2023, p. 11).

Ainda sobre o tema, a seguir caracterizamos os profissionais que atuam na área, em relação ao tipo de vínculo institucional e a formação requerida, posteriormente apresentamos qual é o público-alvo compreendido nas ações inclusivas do NAPNE e da atuação do professor especializado no âmbito da investigação que possuem esse profissional em seu quadro de servidores.

Quadro 3: Professores de educação especial no IFFar, IFRS e IFSul.

Instituição	Ano do primeiro concurso público (efetivo)	Quantitativo	Efetivos	Nomenclatura do cargo
IFFar	2013	13	11	Prof. de Educação Especial/AEE
IFRS ¹⁰		5	0	Prof. de AEE
IFSul ¹¹	2019	4	3	Prof. de AEE

Fonte: elaboração autoral, 2024.

Com base no quadro apresentado e no que concerne ao provimento de professores de educação especial para o AEE, percebemos uma decisão discricionária diferenciada nos três institutos. Enquanto o IFFar recruta professores de educação especial através de concurso público desde 2013, o IFSul inicia a prática em 2019, de forma diversa do IFRS, que tem em seus quadros professores especialistas não-concursados. Em relação ao público-alvo estabelecido em cada um dos institutos, identifica-se a denominação “Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas”, comum a eles. Esse termo se associa tanto ao público-

¹⁰ São sete vagas de professor da categoria visitante, selecionado a partir de edital e com titulação mínima de doutor. Há uma política de AEE a ser aprovada e, para 2024, existe a previsão de códigos de vaga para professor de educação especial.

¹¹ São 3 docentes efetivas e 1 está na condição de cedência pela Prefeitura Municipal.

alvo da educação especial vigente na legislação nacional quanto os transtornos de aprendizagem, considerando, portanto, a atribuição dos NAPNEs assegurar ações de inclusão para ambos os públicos. Porém, a distinção é realizada pelo IFFar e o IFSul, ao possuir um regulamento específico para o AEE, o qual estabelece um público específico, a exemplo da política nacional de educação especial.

Considerações finais

Em razão da representatividade contemporânea da educação especial, discutir formas de organização da mesma, constitui-se em uma contribuição para o debate. Para alocar tal discussão em uma empiria razoável, o texto buscou discutir algumas trajetórias da organização dos espaços da educação especial no contexto dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no Rio Grande do Sul.

O Estado do Rio Grande do Sul comporta três Institutos Federais, criados pela Lei nº. 11.892 de 2008: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar).

No breve levantamento realizado em teses e dissertações, evidenciou-se o espaço para novos estudos acerca do tema - seguramente não esgotado no âmbito do presente texto - deixando pistas e expectativas para trabalhos futuros.

Considerando as peculiaridades dos propósitos dos Institutos Federais, o texto perscrutou olhares para os processos inclusivos dos estudantes público-alvo da educação especial (PAEE), analisando-os sob a perspectiva dos diversos elementos que sustentam esse trabalho, desde as prerrogativas legais que embasam os processos seletivos para o ingresso à composição do quadro de profissionais que atuam, direta ou indiretamente, no acompanhamento da formação dos estudantes.

Nos resultados da pesquisa, é indicado que a organização institucional direcionada às ações inclusivas, nos três IFs manifesta-se de forma similar, sob a forma de núcleos inclusivos. Ademais, os três institutos organizam – em maior ou menor grau – medidas políticas e espaços pedagógicos que buscam aliar saberes, práticas e perspectivas enquanto área de conhecimento que, entendemos, se constitui como diretriz de sustentação dos processos inclusivos na

educação profissional e tecnológica. Todavia, o ponto de distanciamento entre as três instituições localiza-se na trajetória da provisão de professores especializados de caráter efetivo. Averiguamos que a temporalidade dos Institutos difere-se, enquanto o IFFar em 2013 realiza a primeira seleção pública, meia década depois acontece no IFSul e, em processo de estabelecer a efetividade desse profissional, via concurso público, encontra-se o IFRS.

Em conformidade sobressai o arcabouço normativo atinente à inclusão que contempla tanto estudantes público-alvo da educação especial quanto estudantes indígenas, como é o caso da IFRS com um documento que se dedica a essa questão sob o olhar no currículo dos cursos. Salientamos que nessa tríade de análise, é uníssono o ingresso cada vez mais frequente de estudantes que demandam essa necessidade de políticas de ações afirmativas; a sustentação dos documentos institucionais construídos nessa trajetória, apesar das constantes instabilidades que a política nacional de educação especial passou nos últimos anos com a fragilidade, por exemplo, da responsabilidade do Estado frente as ações desse âmbito.

Por fim, ao buscar responder a pergunta que deu origem ao texto ou o lugar que a educação especial ocupa na organização institucional dos IFs no Rio Grande do Sul, em seus diferentes níveis de oferta da educação profissional e tecnológica, é possível afirmar que a modalidade tem um papel relevante na composição da organização institucional, porém ainda crescente, no que diz respeito a sua relevância e protagonismo, abrindo espaço para novas pesquisas, diálogos e interfaces.

Referências

BORTOLINI, Sirlei. **Desafios e estratégias para tornar o IFRS - Câmpus Bento Gonçalves uma escola inclusiva**. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2012. Disponível em: <https://tede.ufrrj.br/jspui/handle/jspui/3700>. Acesso em: 23 jan. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 23 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e

Tecnologia. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 18 jan. 2024.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação Inclusiva. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em 02 nov. 2023.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em 24 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 19 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm. Acesso em: 19 jan. 2024.

BRASIL. Lei n. 14.723, de 13 de novembro de 2023. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114723.htm. Acesso em 27 mar. 2024.

FÁVERO, Altair Alberto; CENTENARO, Junior Bufon. A pesquisa documental nas investigações de políticas educacionais: potencialidades e limites. **Contrapontos**, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 170-184, jan. 2019. Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-71142019000100170&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 22 jan. 2024.

GÜNTHER, Hartmut. Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão? **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, Vol. 22 n. 2, p. 201-209, maio/ago. 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v22n2/a10v22n2.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2024.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Resumo Técnico: Censo da Educação Básica 2022** [recurso eletrônico]. Brasília: INEP, 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução CONSUP Nº 020, de 25 de fevereiro de 2014.** Aprova o Regulamento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs) do IFRS.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. Conselho Superior. **Resolução CONSUP N° 05/2009**. Criação e regulamentação do Programa de Ações Afirmativas para os Cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação, presenciais e a distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. 2009.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Resolução CONSUP N° 014, de 14 de maio de 2010**. Regulamento do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do IFFARROUPILHA.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Resolução CONSUP N° 052, de 24 de outubro de 2019**. Aprova a atualização do Regulamento do Atendimento Educacional Especializado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL RIOGRANDENSE. **Resolução CONSUP N° 076, de 02 de agosto de 2012**. Aprova o regulamento próprio dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Sul.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL RIOGRANDENSE. **Resolução CONSUP N° 366, de 11 de dezembro de 2023**. Aprova o Regulamento dos Processos Inclusivos para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

MENDES, Enicéia Gonçalves. A política de educação inclusiva e o futuro das instituições especializadas no Brasil. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, 27(22). Disponível em: <https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/view/3167>. Acesso em: 18 jan. 2024.

MENDES, Kátiuscia Aparecida Moreira de Oliveira. **Educação Especial inclusiva nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia brasileiros**. 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/items/ee524faa-9583-4cef-a0f2-1d69ca5f3da0>. Acesso em: 19 jan. 2024.

NUNES, Sula Cristina Teixeira. **O Programa TEC NEP: a educação profissional na perspectiva inclusiva**. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Educação Especial e Processos Inclusivos) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/69859/000875096.pdf?sequence=1>. Acesso em: 19 jan. 2024.

O'LEARY. **Como fazer seu projeto de pesquisa: guia prático**. Petrópolis: Vozes, 2019.

PLETSCH, Márcia Denise. O que há de especial na educação especial brasileira? **Momento -**

Diálogos em Educação, Rio Grande, v. 29, n. 1, p. 57-70, jan./abr., 2020. Disponível em:
<https://periodicos.furg.br/momento/article/view/9357/7600>. Acesso em: 18 jan. 2024.

TREVISAN, Suzana; ZILLOTTO, Denise Macedo. Políticas de inclusão de estudantes com deficiência nos institutos federais do Rio Grande do Sul. **Educação e Pesquisa**, v. 49, p. e254398, 2023.

Submissão em: 27/03/2024

Aceito em: 02/06/2024

Citações e referências
conforme normas da:

